



Câmara Municipal  
Paços de Ferreira

## **EDITAL**

N.º 71/PM/2016

HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira

**FAZ SABER QUE**, de acordo com o disposto no número 3 do art.º 166, do Código da Estrada, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência do proprietário do veículo de matrícula 68-78-DO, marca SEAT, modelo CORDOBA, de cor VERMELHA, fica por este meio notificado para no prazo de 45 dias, a partir da data de afixação do presente edital, proceder ao levantamento do veículo, mediante pagamento das taxas relativas à remoção e depósito do mesmo, aparcado nas oficinas municipais, localizadas na Rua Joaquim Martins, freguesia de Meixomil, sob pena de se considerar abandonado.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção e aparcamento, sendo da responsabilidade dos proprietários, eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3 do art.º 166 do supra mencionado Código da Estrada.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 03 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Fernando Leão Pacheco Brito)